

PORTARIA ANAC Nº 2998/SIA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Homologa o heliponto em plataforma privado FPSO CIDADE DE ILHABELA (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00065.161854/2014-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:
 - I denominação: FPSO CIDADE DE ILHABELA (9PIT);
 - II unidade da federação: RJ;
 - III tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração Bacia de Santos;
 - IV proprietário: Guará Norte S.A.R.L;
 - V coordenadas geográficas: 25° 40' 22,1" S / 43° 13' 22,3" W;
 - VI Altitude: 49 metros;
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal 22.2 metros
 - VIII resistência do pavimento: 12,9 toneladas;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 22.2 metros;
 - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2° Operações VFR noturnas somente podem ser realizadas no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 2 de outurbo de 2017.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria nº 2594/SIA, de 5 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2014, Seção 1, página 9.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS